



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à de **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DE PÁSCOA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP.**

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir essa demanda, observando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Desenvolvemos a necessidade de **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DE PÁSCOA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP.**

A aquisição de ovos de Páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino decorre da necessidade de viabilizar a realização das atividades comemorativas alusivas à Páscoa, tradicionalmente desenvolvidas no ambiente escolar, especialmente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Tais atividades possuem relevante caráter pedagógico, social e cultural, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos afetivos, do sentimento de pertencimento e da integração entre alunos, profissionais da educação e comunidade escolar.

A oferta institucional dos ovos de Páscoa assegura que todos os alunos participem das comemorações em condições de igualdade, evitando distinções decorrentes de fatores socioeconômicos e promovendo a equidade no ambiente educacional. Trata-se de ação que reforça o papel da escola como espaço de acolhimento, inclusão e promoção do bem-estar das crianças.

Adicionalmente, a aquisição centralizada permite à Administração Pública garantir o atendimento às normas sanitárias vigentes, o controle de qualidade dos produtos, a padronização das especificações e a adequação às faixas etárias atendidas, reduzindo riscos à saúde dos alunos.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de previsão de ovos especiais, destinados a alunos com restrições alimentares, como intolerância à lactose, alergia à proteína do leite de vaca (APLV) ou outras necessidades dietéticas específicas, em observância aos princípios da equidade, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

dignidade da pessoa humana e da inclusão social, assegurando a todos o pleno acesso às atividades comemorativas promovidas pela rede municipal de ensino.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DE PÁSCOA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP, está prevista no plano anual de compras:

<https://capeladoalto.cidadeinteligente.app.br//storage/site/anexo/4UK2H6O5iCqjDf7kiUrYVCOIQJrAJhBr1ulfCYY5.pdf>, conforme planejamento estratégico para atendimento às unidades escolares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá respeitar as especificações solicitadas garantindo a qualidade dos **do serviço prestado.**

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA

O local de entrega será na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Tiradentes, 60 – Centro – Capela do Alto, com verificação e inspeção no ato do recebimento.

Considerando o caráter pontual da contratação e a necessidade de que os produtos estejam disponíveis antes do período comemorativo da Páscoa, estabelece-se o seguinte cronograma estimado de entrega:

Após a emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá realizar a entrega integral dos ovos de Páscoa no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, analisada e autorizada pela Administração, desde que não haja prejuízo ao interesse público e ao cronograma das atividades comemorativas.

O transporte de todos os produtos deverá ser efetuado em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes. O recebimento dos produtos será realizado de forma provisória e definitiva, após conferência quantitativa e qualitativa, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não atendam às especificações técnicas, prazos ou condições estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DE PÁSCOA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP, é baseada em uma projeção cuidadosa da demanda prevista de serviços a serem executados.

As quantidades indicadas no Termo de Referência foram definidas a partir de levantamento técnico realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de alunos regularmente matriculados, a necessidade de atendimento universal nas unidades escolares e a previsão de quantitativos específicos para alunos com restrições alimentares.

A relação completa dos itens e das respectivas quantidades estimadas encontra-se detalhada no Termo de Referência que acompanha o presente Estudo Técnico Preliminar.

| ITEM | QTDE | PRODUTO | DESCRITIVO |
|------|------|---|--|
| 1 | 4000 | OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE (120g) | Ovos de chocolate ao leite contendo açúcar, liquor de cacau (massa de cacau), manteiga de cacau, leite e/ou derivados, com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sólidos totais de cacau por 100 g (cem gramas) do produto, em conformidade com a RDC nº 264/2005 – ANVISA, devendo os ingredientes açúcar, liquor de cacau (massa de cacau) e manteiga de cacau constarem como ingredientes predominantes na formulação. Glúten e alergênicos: Não contém glúten, conforme Lei nº 10.674/2003. Pode conter derivados de leite e soja, devendo a informação constar no rótulo, conforme RDC nº 727/2022 – ANVISA. Embalagem: Produto envolto em folha de alumínio, com suporte plástico para base, acondicionado em embalagem externa de papel laminado decorado, contendo rótulo adesivo com informações de ingredientes, alergênicos, composição nutricional, peso líquido, data de validade e número do lote. Peso líquido: 120g (cento e cinquenta gramas). Rotulagem: Deverá atender integralmente à legislação sanitária vigente. |
| 2 | 100 | OVO ESPECIAL SEM GLÚTEN, ZERO LACTOSE, DIETÉTICO (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES) E ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) (120g) | Ovo especial contendo cacau em pó e liquor de cacau (massa de cacau), edulcorante permitido pela legislação sanitária vigente (como maltitol), emulsificantes autorizados pela ANVISA (como lecitina e polirricinoleato de poliglicerila – INS 476) e aromatizantes. Glúten e alergênicos: O produto deverá ser classificado como ovo especial, isento de glúten e de lactose, dietético, sendo adequado ao consumo por pessoas com restrição à lactose, alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e restrição ao consumo de açúcares, devendo atender integralmente às exigências de rotulagem vigentes, com as advertências obrigatórias previstas pela legislação sanitária aplicável. Embalagem: Produto envolto em folha de alumínio, com suporte plástico para base, acondicionado em embalagem externa de papel laminado decorado, contendo rótulo adesivo com informações de ingredientes, alergênicos, composição nutricional, peso líquido, data de validade e número do lote. Peso líquido: 120g (cento e cinquenta gramas). Rotulagem: Deverá atender integralmente à legislação sanitária vigente. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DE PÁSCOA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP**, é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, mediante **Processo Licitatório**, representa a melhor maneira de adquirir os produtos necessários para manutenção das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet e consultas a fornecedores para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DE PÁSCOA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP** ou produtos similares. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa. seguem em documento anexo essas análises e pesquisas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DE PÁSCOA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP**, é essencial para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, especialmente as Unidades de Educação Infantil do município. A futura aquisição deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes para o armazenamento e transporte.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

São resultados pretendidos com a aquisição:

- Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, neste Departamento, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível na **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DE PÁSCOA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP**, em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DE PÁSCOA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP**, é uma atividade que não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional. Não exigindo modificações nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DE PÁSCOA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP**, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

significativas com outras contratações. Cada contrato para a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DE PÁSCOA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP**, é um ato isolado e autônomo, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra e fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Educação se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores tenham sistemas eficazes para o recolhimento, desfazimento e reciclagem ao final de sua vida útil.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de aquisição, promove a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DE PÁSCOA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP**, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo do serviço solicitado para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens relacionados. Conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Capela do Alto, 30 de janeiro de 2026.

Elaine de Lourdes Corrêa Santos
Coordenadora Geral de Educação
Prefeitura Municipal de Capela do Alto



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

E1128006B50843E7A29261FE3D0DA000

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E1128006B50843E7A29261FE3D0DA000>